**MODELO DE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**

À **NOME DA PESSOA JURÍDICA**

NOME DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Endereço do representante da Pessoa Jurídica

1. Serve o presente expediente para **NOTIFICAR/INTIMAR** a pessoa jurídica (especificar o nome da pessoa jurídica), inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ-MF) com o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na pessoa de seu responsável legal, Sr. (nome do representante), nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme Resolução/Portaria “P” nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para apurar eventuais irregularidades (descrição sucinta dos fatos objeto de apuração), conforme Nota de Indiciação anexo.

2. Esclarece-se que a pessoa jurídica investigada poderá acompanhar todos os atos instrutórios, bem como especificar as provas que pretende produzir, conforme rito procedimental previsto na Lei nº Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017.

3. Tendo em vista os termos do “caput” do art. 14 do Decreto Estadual nº 14.890, de 2017, concede-se o **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa (nome da empresa), querendo, apresente defesa escrita e especifique eventuais provas que pretenda produzir, em razão das imputações contidas na Nota de Indiciação anexa.

3.1 Como anexo à DEFESA ESCRITA, no mesmo prazo, poderá ser apresentado o seguinte:

1. Demonstração de Resultado do Exercício - DRE referentes aos exercícios de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (do ano anterior à instauração do PAR, para cálculo do faturamento bruto previsto no art. 6º, I da Lei Federal nº 12.846/2013, que servirá de base para aplicar o percentual da multa; e do ano anterior ao ano de ocorrência do ato lesivo, para fins da aferição do lucro líquido previsto no art. 29, IV do Decreto Estadual nº 14.890/2017);
2. Balanço Patrimonial – BP referente ao exercício de 20xx (ano anterior ao ano de ocorrência do ato lesivo, para fins da aferição do Índice de Solvência Geral – SG e de Liquidez Geral – LG, previstos no art. 29, IV Decreto Estadual nº 14.890/2017);
3. A relação dos contratos mantidos ou pretendidos com o órgão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data da ocorrência do ato lesivo para fins da aferição do previsto no art. 29, VI do Decreto Estadual nº 14.890/2017);
4. Comprovante de ressarcimento ao erário, na hipótese de já ter havido o respectivo procedimento, quanto aos danos decorrentes dos fatos ilícitos apurados neste PAR (para configuração do item previsto no art. 30, II do Decreto Estadual nº 14.890/2017);
5. Programa de Integridade, caso existente (para aferição do item do previsto no art. 30, V do Decreto Estadual nº 14.890/2017); e em havendo interesse de apresentá-lo para apreciação da Comissão de PAR, este deve ser apresentado por meio do relatório de perfil e do relatório de conformidade, nos termos da Portaria CGU nº 909, de 07 de abril de 2015 <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/34001/8/Portaria909_2015.PDF>.
6. Custos e despesas legítimos e comprovadamente executados para atender o Processo nº.........

4. Destaca-se, ainda, que nos termos do art. 7º, VII, da Lei Federal nº 12.846/2013, e do art. 30, III do Decreto Estadual nº 14.890/2017, eventual colaboração da pessoa jurídica com a investigação, no curso do processo, seja na comprovação dos atos lesivos, seja na identificação de servidores públicos e outras pessoas jurídicas deles participantes, será considerada na dosimetria da multa eventualmente cabível.

5. Havendo interesse na produção de provas testemunhais, deverá indicar o rol de testemunhas, as quais deverão comparecer, independentemente de intimação, à audiência a ser designada, conforme estabelece o art. 16 do Decreto Estadual nº 14.890/2017.

6. Havendo interesse na produção de prova pericial, deverá apresentar quesitos e indicar assistente técnico, caso entenda necessário, cumprindo esclarecer que, uma vez deferida, a mesma deverá ocorrer às custas da requerente.

7. Solicita-se informar sobre a existência e funcionamento de Programa de Integridade no âmbito da pessoa jurídica, para fins do disposto no art. 19, V do Decreto Estadual nº 14.890/2017.

8. Por oportuno, encaminha-se, em anexo, mídia de CD/DVD contendo cópia integral digitalizada do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ contendo fls. 01 a \_\_\_\_\_, bem como dos Processos nº (citar todos os processos/documentos que embasaram a indiciação) para que tome ciência de seu inteiro teor e possa indicar as provas que pretende produzir.

9. Por fim, ressalta-se que a Comissão se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, no local acima indicado.

Local/MS, \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_\_ (ano).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Assinatura)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do Presidente da Comissão)

Recebi cópia deste Mandado e Anexo, assim como DVD contendo cópia integral do PAR (fls. 01 a \_\_\_\_\_) bem como dos Processos nº (citar todos os processos/documentos que embasaram a indiciação).

Recebido Original em: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome representante legal da pessoa jurídica

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo)

Recebido Original em: / /20

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do(a) procurador legal da pessoa jurídica)

OAB/\_\_\_\_ (unidade da federação) nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo)